



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc. 10625 Ano: 22
Fls. 135 Servidor: [assinatura]

TERMO DE ADITAMENTO N°02/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°051/SEDUC/2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o n° 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/n°, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **MRM TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 07.759.784/0001-85, com sede na Estrada de São Vicente, s/n, São Vicente de Paulo, Araruama/RJ, CEP: 28.980-000, neste ato por seu representante legal, **Sr. Mateus de Mendonça Nunes**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n°10.625/2022, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n°051/SEDUC/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, referente a contratação de empresa para efetuar o transporte de alunos da rede municipal de ensino, referente à locação de 27 (vinte e sete) ônibus com 45 (quarenta e cinco) lugares cada, com no máximo 12 (doze) anos de uso, incluindo motoristas, monitor escolar, abastecimento de combustível, contratação de seguros e manutenção de veículos, bem como a substituição imediata em caso de avaria dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência constante neste procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n° 10.625/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 051/SEDUC/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de janeiro de 2025 e a terminar em 21 de janeiro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,873010% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEDUC.

[Assinaturas manuscritas em azul]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação

Proc. 10625 Ano: 22
Fls. 736 servidor: tem

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica atualizado o valor mensal para R\$741.047,27 (setecentos e quarenta e um mil quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), totalizando para os 12 (doze) meses o montante de R\$ 8.892.567,24 (oito milhões, oitocentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 16.01.01.12.361.012.061, ED 3.3.90.39.04, Fonte de Recursos nº 1573, Ficha nº 540, Empenho nº 158/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.


CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO


O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

Araruama, 13 de janeiro de 2025.


Daniela Soares
Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação


MRM TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Mateus de Mendonça Nunes
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: